

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



- PORTARIAS -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2021 Em 01 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO, RG 3.690.513 SSP/PB, CPF 117.530.364-02, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CULTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2021 Em 01 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o senhor IAGO RODRIGUES LEAL LIMA, RG 3.354.613 SSP/PB, CPF 056.282.544-44, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2021 *Em 01 de Fevereiro de 2021.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o senhor MOISÉS SALES GÓIS, RG 2.219.125 SSP/PB, CPF 033.827.904-08, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2021 *Em 01 de Fevereiro de 2021.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o senhor IAGO RODRIGUES LEAL LIMA, RG 3.354.613 SSP/PB, CPF 056.282.544-44, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2021

Em 01 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o senhor MOISÉS SALES GÓIS, RG 2.219.125 SSP/PB, CPF 033.827.904-08, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2021

Em 01 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora CATARINE DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 064.951.604-46 e RG 2924526 SSP PB, para o cargo de ASSESSOR(A) JURIDICA. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora** GISLEY MORAIS SOUTO, RG 3.965.543 SSP/PB, CPF 700.654.954-03, **como** PREGOEIRA, e, **para juntos comporem a Equipe de Apoio aos Pregões do Município, a Senhora** BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO e o **Senhor** PAULO ROGERIO BARROS G. JUNIOR, e a **Senhora** JOILZA RAMOS ALVES **para realizar funções de suplente, devendo abrir, julgar elaborar todos os atos e pareceres de todas as propostas sobre processos de licitações.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os **Servidores** GISLEY MORAIS SOUTO, **como** **Presidente**, BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO **como** **secretaria, e, como membro, o Senhor** PAULO ROGERIO BARROS GUIMARÃES JUNIOR, e a **Senhora** JOILZA RAMOS ALVES **para realizar funções como Suplente, para juntos comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Município, devendo abrir, julgar, elaborar todos os atos e pareceres de todas as propostas sobre processos de licitações.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor PATRICK RANIERY DE ALBUQUERQUE DINIZ, RG 3.003.953 SSP/PB, CPF 053.493.104-96, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor AROLDO DANTAS, RG 1481440 SSDS/PB, CPF 769.069.304-00, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE INDUSTRIA E TURISMO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 45/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor JOSE FLAVIO DE ALMEIDA IMPERIANO, RG 1.923.961 SSP/PB, CPF 023.848.734-23, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 46/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR a **Senhora ANGELA CRISTINA SANTOS DIAS, RG 21.481.583-9, CPF 036.828.954-00, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) DA ESCOLA CICERO GONÇALVES DOS SANTOS, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 47/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º -EXONERAR a **Senhora ADRIANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA,** CPF 025.283.644-82 e RG 1990668 SSP PB, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA AGRICOLA JOAQUIM LIMEIRA DE QUEIROZ. **Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 48/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o **Senhor SEVERINO COÊLHO NETO,** CPF: 088.916.794-02 e RG 3.347.753 SSP PB, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA AGRICOLA JOAQUIM LIMEIRA DE QUEIROZ. **Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 49/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Senhora MARIA DO SOCORRO MORAIS DE OLIVEIRA, RG 2425459 SSP/PB, CPF 033.457.164-29, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 50/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o Senhor CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, RG 3048989 SSP/PB, CPF 060.928.744-31, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, desta Edilidade

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 51/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a **Senhora GÉSSICA DANTAS DA SILVA, RG 3.965.287 – 2ª VIA, CPF 105.977.774-62, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR (A) GERAL ADJUNTO (A) DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 52/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor ANTONIO JOSE LEAL IRINEU, RG 431.646 SSP/PB, CPF 219.672.294-49, para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 53/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR a **Senhora** RILVA DINIZ QUEIROZ SEVERIANO, CPF: 911.031.854-20 e RG 3084871 SSP PB, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 54/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor** CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, RG 3048989 SSP/PB, CPF 060.928.744-31, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABIENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 55/2021 Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora GÉSSICA DANTAS DA SILVA, RG 3.965.287 – 2ª VIA, CPF 105.977.774-62, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO TITULAR DO GABINETE DO PREFEITO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 56/2021 Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhor ANTONIO JOSE LEAL IRINEU, RG 431.646 SSP/PB, CPF 219.672.294-49, para o cargo de CHEFE DE SERVIÇOS MUNICIPAL DE ESTRADA E RODAGEM, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 57/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora RILVA DINIZ QUEIROZ SEVERIANO**, CPF: 911.031.854-20 e RG 3084871 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIAGEM DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 58/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora ANGELA CRISTINA SANTOS DIAS**, RG 21.481.583-9, CPF 036.828.954-00, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) ADJUNTA DA ESCOLA COSTA E SILVA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 59/2021 Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR a Senhora ADRIANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, CPF 025.283.644-82 e RG 1990668 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA CICERO GONÇALVES DOS SANTOS Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 60/2021 Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor SEVERINO COELHO NETO, CPF: 088.916.794-02 e RG 3.347.753 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA AGRICOLA JOAQUIM LIMEIRA DE QUEIROZ. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 61/2021 Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora MARIA DO SOCORRO MORAIS DE OLIVEIRA, RG 2425459 SSP/PB, CPF 033.457.164-29, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA CRECHE FELISMINA GONÇALVES DE QUEIROZ, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 62/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º -DESIGNAR a Senhora MARIA CLAUDETE DE LIMA, CPF 023.455.884-97 e RG 1813527 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA QUINTINO LEONCIO. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 63/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR a **Senhora** JOELMA ARAUJO DE LIMA, CPF: 979.772.924-91 e RG: 1866274 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA JOSE INACIO DA SILVA. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 64/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora** CLARICE SANDRA MARINHO DE SOUZA, RG: 2433047, CPF: 046.953.904-69, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) ADJUNTA DA ESCOLA TÉCNICA AGRICOLA JOAQUIM LIMEIRA DE QUEIROZ, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 65/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º -DESIGNAR a **Senhora VALDETE SOUTO ALVES SILVA, CPF: 451.112.784-00 e RG: 998219. SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADJUNTA DA CRECHE FELISMINA GONÇALVES DE QUEIROZ. Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 66/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora ANA PAULA GOMES EULALIO OYAMA, RG 49.875.992-1 SSP SP, CPF 386.069.438-35, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA GERAL ADJUNTA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 67/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o Senhor ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, RG 15602323 SSP/PB, CPF 512.716.137-00, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE CAMPO DA SEC DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 68/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o Senhor ANTÔNIO WELLINGTON CORDEIRO, RG 778.292, CPF 436.653.574-20, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SEC. DE ESPORTE E LASER, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 69/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a **Senhora** MARIA DÉBORA DE OLIVEIRA AMORIM, RG 4.403.920 – 2º VIA SSSDS/PB, CPF 705.690.194-86, para o cargo de provimento em comissão de SECRETRARIA ADJUNTA DAS FINANÇAS, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 70/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor** VINICIUS DOS SANTOS BARROS, CPF: 132.131.104-42 e RG: 4348112 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE INDUSTRIA COM. E TURISMO. Desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 71/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor** EDUARDO JOSE PEREIRA, **CPF: 225.743.524-91e RG: 579197 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de CEHFE DE GABINETE DA SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 72/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor** GILVAN FRANCISCO DE SOUZA, **CPF: 957.781.015-20 e RG: 969812 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SEC. DE ESPORTE. Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 73/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor HELENO LIMA VALEIRO, CPF: 265.389.288-03 e RG: 338888822 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SEC. DE CULTURA. **Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 74/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE, CPF: 380.461.724-72 e RG: 655897 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS. **Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 75/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSE ADELINO DE LIMA FILHO, RG 3028117 SSP/PB, CPF 058.021.844-93, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GERAL TITULAR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 76/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor LEONARDO BATISTA DE LIMA, CPF: 016.291.134-33 e RG 3666279 SSP PB, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO DO GABINETE DO PREFEITO, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 77/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor LUAN OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 084.777.864-96 e RG: 3807374 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DO GAB. DO PREFEITO **Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 78/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor LUIS GUSTAVO LIMA SANTOS CPF: 089.964.644-14 e RG: 3911090 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO DE INFORMAÇÕES EDUC. E COMUNICAÇÃO – IEC, DA SEC DE EDUCÇÃO, **Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 79/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor MARCOS ANTONIO ARAUJO DIAS, CPF: 032.724.754-19 e RG: 2399947 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTES E LAZER. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 80/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor TARCISO DA SILVA ANDRADE, RG 340.146 -2 VIA SSP/PB, CPF 190.963.484-00, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA AGRICULTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 81/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora MARILENE BARBOSA DOS SANTOS, RG 2.031.897 – 2ª VIA, CPF 021.527.654-00, para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA ADMINISTRATIVA ADJUNTA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 82/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor OSMAR BEZERRA FREIRE FILHO, RG 5201310 SSP/PB, CPF 043.781.364-90, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 83/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor** PEDRO GONÇALVES, CPF: 026.637.974-56 e RG: 2244544 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SEC DE ESPORTES E LAZER. **Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 84/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor** JONHNATY BARROS DE OLIVEIRA CPF: 095.386.854-07 e RG: 508849067 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SEC. DE SAÚDE. **Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 85/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor THEOFILO BERNARDO FERREIRA, RG 3.668.625 SSP/PB CPF 103.341.944-31, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 86/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor VALTER DE SOUZA FIGUEIREDO, RG 1.234.505 SSP/PB, CPF 927.929.444-04, para o cargo de COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 87/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora ANA CAROLINA DOS SANTOS, CPF: 703.509.364-80 e RG: 4096146 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE POSTO DE SAÚDE DA SEC. DE SAÚDE. Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 88/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora DANIELLY ALVES DE MENDONCA FIGUEIREDO, CPF: 088.110.624-03 e RG: 4181031 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO DA SEC. DE SAÚDE, Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2021 Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a Senhora JOSENEIDE VICENTE DOS SANTOS, RG: 2433021 SSP/PB, CPF: 325.314.168-38, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE POSTO DA SEC. DE SAÚDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2021 Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora MARIA DO SOCORRO ARAUJO LIMA, CPF: 675.717.354-91 e RG: 1325808 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SEC. DE EDUCAÇÃO. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor PATRICIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, RG 1813539 SSP/PB, CPF 991750024-34, do cargo de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor EVERALDO ANTONIO DE MELO JUNIOR, RG 3459602 SSDS/PB, CPF 087.749.414-29, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE TRIBUTOS DA SEC. DE FINANÇAS, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional

- DECRETO -

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 005/2021.

'DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DOS FESTEJOS MOMESCOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O **Prefeito Constitucional do Município de Puxinanã – Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso III do art. 65 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o culturalmente considerado 'feriado nacional' do dia 16 de Fevereiro de 2021, alusivo ao Carnaval, esse que recai numa terça-feira;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.989 de 29 de Janeiro de 2021, que Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar PONTO FACULTATIVO para os servidores públicos do município nos dias 15 e 16 de Fevereiro (segunda e terça-feira).

Parágrafo único – No dia 17 de fevereiro (quarta-feira), o expediente funcionará normalmente, ou seja, das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º- Em respeito ao art. 4º do Decreto Estadual nº 40.989, de 29 de Janeiro de 2021, ficam proibidos, em todo município de Puxinanã, quaisquer festas ou eventos de pré-carnaval e carnaval, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - Os serviços essenciais, como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 3º- Em caso de descumprimento do disposto no art. 2º deste Decreto, o infrator ficará sujeito a multas e sanções na forma prevista na lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Cumpra-se; Dê-se Ciência.

Puxinanã/PB, 10 de fevereiro de 2021.

FELIPE GÜRCEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 028/2020, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

'DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS REFERENTES A ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ AO 'NOVO NORMAL PARAÍBA', DECRETO DO GOVERNO DO ESTADO ACERCA DE DISCIPLINAMENTO DAS SITUAÇÕES MICRORREGIONAIS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.'

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB, usando a atribuição que lhe confere o art. 65, incisos III e XVIII da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO os avanços das medidas para desaceleração paulatina da disseminação da COVID-19 constatada pela tendência de formação de platô de casos acumulados por data de início dos sintomas, além de manutenção da menor taxa de letalidade da Região Nordeste, em específico no Estado da Paraíba; e

CONSIDERANDO o disposto no recente Decreto Estadual nº 41.053/2021, tendo em vista que o Município de Puxinanã encontra-se classificado na bandeira amarela de acordo com o Plano do "Novo Normal" (anexo I), não sendo atingido pelo mencionado Decreto Estadual, estabelece diretrizes para funcionamento de comércios, serviços, locais de lazer, práticas de esportes, eventos culturais e atividades religiosas, entre outras.

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Puxinanã, por força normativa do Governo do Estado da Paraíba, passa a seguir o que foi estabelecido como parâmetro de decisões em consonância com o que fora instituído no 'Plano Novo Normal Paraíba', planejamento realizado com as contribuições fornecidas pela sociedade civil e pelo setor produtivo, com o objetivo de implementar e avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19.

Art. 2º. As atividades comerciais e/ou de prestação de serviços poderão funcionar normalmente, desde que observados os protocolos de funcionamento específicos de cada setor, principalmente e de forma indispensável o uso obrigatório de máscaras, do distanciamento social, a permanente realização de higiene e limpeza.

Art. 3º. O funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e assemelhados devem observar o limite de 50% da capacidade do local, com quantidade máxima de 6 (seis) pessoas por mesa, mantendo-se entre as mesas distanciamento de, no mínimo, 1,5m, sendo obrigatória a colocação de álcool em gel em cada uma delas, devendo esses estabelecimentos, sempre que possível, prestigiar as áreas livres e abertas, sob pena de multa.

Parágrafo primeiro - é obrigatório o uso de máscara por todos os clientes do estabelecimento, durante movimentação em seu interior, o valor da multa é de R\$ 500 (quinhentos) por cliente sem máscara, podendo dobrar o valor em caso de reincidência.

Parágrafo segundo – o estabelecimento que descumprir as normas previstas neste artigo, pagará multa de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, podendo dobrar o valor em caso de reincidência.

Art. 4º O funcionamento do comércio em geral (supermercados, farmácias, lojas e a) devem observar o limite de 50% da capacidade do local, dispondo de dispensers

de álcool 70% na suas entradas e exigindo o uso obrigatório de máscaras em seu interior, sob pena de multa.

Parágrafo único - o valor da multa é de R\$ 500 (quinhentos) por cliente sem máscara, podendo dobrar o valor em caso de reincidência.

Art. 5º As celebrações presenciais em Templos Religiosos ficam permitidos, desde que atendam o limite de 50% da capacidade do local, dispondo de dispensers de álcool 70% na suas entradas e exigindo o uso obrigatório de máscaras em seu interior e mantendo-se entre os fiés o distanciamento de, no mínimo, 1,5m., sob pena de multa.

Parágrafo único - o valor da multa é de R\$ 500 (quinhentos) por cliente sem máscara, podendo dobrar o valor em caso de reincidência.

Art. 6º. É obrigatória a aferição de temperatura na entrada dos estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, bem como a colocação de dispensers de álcool 70% em locais estratégicos, para que os frequentadores possam realizar a higienização constante.

Art. 7º. A Secretaria da Saúde manterá monitoramento da evolução da pandemia da COVID-19 no Município, em especial dos efeitos da suspensão gradual e regionalizada de restrições de serviços e atividades nas condições estruturais e epidemiológicas, podendo elaborar novas recomendações a qualquer tempo, seguindo as orientações do Comitê Gestor para Enfrentamento a Pandemia do COVID 19 em nível Estadual.

Art. 8º. As medidas de sanções previstas neste Decreto seguirão o seguinte uso progressivo: advertência > multa > majoração da multa > fechamento do estabelecimento.

Art. 9º Portarias da Secretária de Saúde poderão estabelecer normas

complementares específicas, necessárias ao implemento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 10º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município e após sugestão do Comitê Intersetorial criado pelo Poder Público.

Art. 11º. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com a vigésima avaliação do Plano Novo Normal.

Art. 12º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PUXINANÃ/PB;

Puxinanã - PB, 25 de fevereiro de 2021.



FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional – Puxinanã/PB

- LEGISLATIVO -

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO PRESIDENTE

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

PORTARIA 07/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ASSIM COMO DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Severino do Ramo Virgínio da Silva, inscrito no CPF 039.823.724-70, para exercer o Cargo em comissão de Assessor da Presidência desta Câmara municipal.

Art. 2º - Este Ato se fundamenta no Art. 21, inciso III, Letra "A" do Regimento Interno da Câmara, assim como a Lei Complementar Nº 003, de 26 de novembro de 2000.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições e contrário.

Publique-se;

Cumpra-se.

Puxinanã - PB, 01 de fevereiro de 2021.


Paulo Cezar de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1007 - Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria 08/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Emylle Barbosa Alves Duarte, inscrita no CPF sob o 143.384.494-03, para o cargo de Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Puxinanã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se.

Puxinanã, 01 de fevereiro de 2021.


Presidente
Paulo Cezar de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1007 - Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

ATO DA MESA DIRETORA 01/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.41 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Puxinanã, torna público, após a indicação dos líderes partidários, em consenso com o Plenário em sessão ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, apresenta a composição das Comissões Parlamentares Permanentes para a Sessão Legislativa do ano de 2021:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Vereador Alan Anderson dos Santos
Relator: Vereador Sérgio Silva Figueiredo
Membro: Vereador Anderson Matheus Silva Dias

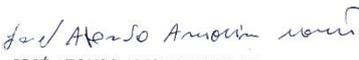
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Vereador Sérgio Silva Figueiredo
Relator: Vereador José Afonso Amorim Moraes
Membro: Vereador Alan Anderson dos Santos

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Vereador Marivaldo Ferreira Pereira
Relator: Vereador Anderson Matheus Silva Dias
Membro: Vereador Patrick Raniery de Albuquerque Diniz


PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente


JOSÉ AFONSO AMORIM MORAIS
Primeiro Secretário


MARIVALDO FERREIRA
PEREIRA
Vice-Presidente


PATRICK RANIERY DE
ALBUQUERQUE DINIZ
Segundo Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

ATO DA PRESIDÊNCIA 01/2021

Puxinanã-PB, 03 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 74º, II, alínea a item 1 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Puxinanã, resolve:

Art.1º O funcionamento administrativo do prédio da Câmara Municipal de Puxinanã ocorrerá de segunda a quinta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h.

Art.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.


PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

LEI MUNICIPAL Nº 626/2021

Puxinanã, 08 de fevereiro de 2021.

Autoria: Vereador Luiz do Nascimento Alves

**DENOMINA DE ABEL HENRIQUE
BEZERRA UMA DAS RUAS OU
AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, Paulo Cezar de Souza, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.54, §3º e §7º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em 22 de setembro de 2020, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, e tendo transcorrido o prazo de 48 horas após a sanção tácita, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Abel Henrique Bezerra uma das ruas ou avenidas do Município de Puxinanã-PB.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

LEI MUNICIPAL Nº 627/2021

Puxinanã, 08 de fevereiro de 2021.

Autoria: Vereadores Sérgio Silva Figueiredo e José Flávio de Almeida Imperiano

**DENOMINA DE SEVERINO JOSÉ
DA SILVA A ACADEMIA
POPULAR DO SÍTIO CAMPO
D'ANGOLA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, Paulo Cezar de Souza, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.54, §3º e §7º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em 25 de agosto de 2020, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, e tendo transcorrido o prazo de 48 horas após a sanção tácita, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de *Severino José da Silva*, à Academia Popular do Sítio Campo de D'Angola na nossa cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

LEI MUNICIPAL Nº 628/2021

Puxinanã, 08 de fevereiro de 2021.

Autoria: Vereadora Rosimaire Genuino dos Santos Oliveira

**DENOMINA DE CARLOS
ALBERTO DANTAS UMA DAS
RUAS OU AVENIDAS DO
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, Paulo Cezar de Souza, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.54, §3º e §7º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em 09 junho de 2020, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, e tendo transcorrido o prazo de 48 horas após a sanção tácita, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Carlos Alberto Dantas uma das ruas ou avenidas do Município de Puxinanã-PB

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Autoria: Vereadores Patrick Raniery de Albuquerque Diniz e Paulo Cezar de Souza

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
PUXINANAENSE A SENHORA
JAYANE ROCHA CAVALCANTI
COUTINHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, Casa Zoroastro Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais e legais, sobretudo com base no Art.47, §1º, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã puxinanaense a Senhora Jayane Rocha Cavalcanti Coutinho pelos relevantes serviços prestados ao Município de Puxinanã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 24 de fevereiro de 2021.

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Autoria: Vereadores Patrick Raniery de Albuquerque Diniz e Paulo Cezar de Souza

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
PUXINANAENSE A SENHORA
VERÔNICA DE ANDRADE
GURGEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, Casa Zoroastro Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais e legais, sobretudo com base no Art.47, §1º, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã puxinanaense a Senhora Verônica de Andrade Gurgel pelos relevantes serviços prestados ao Município de Puxinanã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 24 de fevereiro de 2021.


PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Autoria: Vereador Marivaldo Ferreira Pereira

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO PUXINANAENSE AO
SENHOR JOSÉ FERNANDO
GALDINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, Casa Zoroastro Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais e legais, sobretudo com base no Art.47, §1º, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã puxinanaense ao Senhor José Fernando Galdino pelos relevantes serviços prestados ao Município de Puxinanã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 24 de fevereiro de 2021.


PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

Autoria: Vereador Sérgio Silva Figueiredo

**CONCEDE A COMENDA MULHER
DESTAQUE PUXINANAENSE À
SENHORA GUIOMAR
GUIMARÃES BARROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, Casa Zoroastro Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais e legais, sobretudo com base no Art.47, §1º, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica Concedida a Comenda Mulher Destaque Puxinanaense à Senhora Guiomar Guimarães Barros em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados à este Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 24 de fevereiro de 2021.


PAULO CÉZAR DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (63) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Autoria: Vereador Sérgio Silva Figueiredo

**CONCEDE A COMENDA MULHER
DESTAQUE PUXINANAENSE À
SENHORA MARIA DO SOCORRO
ROCHA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, Casa Zoroastro Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais e legais, sobretudo com base no Art.47, §1º, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica Concedida a Comenda Mulher Destaque Puxinanaense à Senhora Maria do Socorro Rocha Silva em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados à este Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 24 de fevereiro de 2021.


PAULO CÉZAR DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (63) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80